

RESOLVE:

Art. 1º - Por estrita e urgente necessidade dos serviços desta Casa de Leis, suspender o gozo de férias do servidor a **João Orides Marques Martins**, a partir do dia 09/11/2021, ficando os dias devidos postergados para usufruto em momento oportuno, nos termos do art. 74, § 1º, III e § 2º, da Lei 4009/1994.

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de novembro de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº 18/2020

CONTRATADA: DIRECIONAL ELEVADORES LTDA ME
CNPJ: 26.619.522/0001-60

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES

OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE UM ELEVADOR

DATA DE ASSINATURA: 03 de Novembro de 2021

PRAZO: 02 de Novembro de 2022

VALOR: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

DOTAÇÃO: 3.3.90.39.16- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

SIGNATÁRIOS: Brás Zagotto (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e Anderson (Representante legal da contratada)

PROCESSO: 4400/2020

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de Novembro de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

www.cachoeiro.es.gov.br

CORONAVÍRUS

Medidas Preventivas

O Ministério da Saúde orienta cuidados básicos para reduzir o risco geral de contrair ou transmitir infecções respiratórias agudas, incluindo o coronavírus. Entre as medidas estão:

Lavar as mãos frequentemente com água e sabonete por pelo menos 20 segundos, respeitando os 5 momentos de higienização. Se não houver água e sabonete, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool.

Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.

Evitar contato próximo com pessoas doentes.

Ficar em casa quando estiver doente.

Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo.

Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.

Profissionais de saúde devem utilizar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas (máscara cirúrgica, luvas, avental não estéril e óculos de proteção).

Para a realização de procedimentos que gerem aerossolização de secreções respiratórias como intubação, aspiração de vias aéreas ou indução de escarro, deverá ser utilizado precaução por aerossóis, com uso de máscara N95.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio